

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2026

Declaro como Dispensa a contratação direta com fundamento no art. 75, inc. I da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, montagem, testes, homologação e legalização de sistema de microgeração de energia elétrica por meio de tecnologia solar fotovoltaica, conectado à rede de distribuição da Neoenergia Cosern, no município de Coronel João Pessoa/RN, com potência instalada de 11,78 kWp, conforme Projeto Básico, no valor total de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto como documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 01183/2026.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa IURI F DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 39.950.454/0001-69.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de julho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 18717407

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/07/2026. EDIÇÃO 2456. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>